



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: _____

Área Requisitante: Departamento Municipal de Assistência Social.

Data: 17/01/2025

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual de Contratações buscando assegurar a agilidade nos processos licitatórios e qualidade dos materiais solicitados.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 O presente estudo visa analisar a contratação de empresa especializada para aquisição de urnas mortuárias e prestação de serviços fúnebres, incluindo ornamentação; serviço de traslado, urnas simples tamanho padrão e especial obeso, e urnas simples tamanho infantil.

3.2 O Departamento de Assistência Social, dentre outras atribuições, é responsável por adquirir urnas mortuárias e prestar serviço fúnebre que serão destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica deste município, as quais não possuem condições financeiras para contratar um serviço funeral, conforme Lei municipal nº 1348/2023, Art. 4.

3.3 O auxílio-funeral está afiançado na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) como uma das provisões compulsórias a serem dispensadas pela assistência social como direito do cidadão e dever do Estado. Trata-se de uma das modalidades de benefício eventual, conforme o Art. 22 dessa legislação.

3.4 A sua necessidade se faz pelo período de 12 (doze) meses, tendo caracterizado a sua necessidade habitual e contínua. Registra-se que, o Benefício Eventual trata-se de serviço de natureza continuada e uma eventual interrupção acarretaria transtornos em atender à necessidade urgente da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindos da morte de um, ou mais, de seus membros, nos termos dos artigos 4º e 5º do Decreto nº 6307/2007 de 14 de dezembro de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

4.1 - Visando atender à demanda do Departamento Municipal de Assistência Social, a contratação será mediante pregão, nos termos da Lei 14.133/2021, (**art. 6, XLI, XLV; Art. 28, I; Art. 29**), e a contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital;

4.2 - A garantia consiste na prestação de todas as obrigações, pela empresa contratada, previstas na Lei 14.133/2021 e suas alterações;

4.3 - Os requisitos adotados devem possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante ampla competição;

4.4 - Nível de qualidade: Atender as especificações técnicas constantes na planilha de especificação do Termo de referência;

4.5 - Critérios de seleção do fornecedor: Os fornecedores serão selecionados pelo menor preço ofertado, dentro do especificados nos Termos de Referência;

4.6 - Será exigido no Termo de Referência que o fornecimento seja realizado em estrita consonância com a descrição dos materiais e qualidade dos materiais especificados;

4.7 - A exigência dos materiais de qualidade é fundamental para assegurar que os serviços realizados sejam de boa qualidade e atendam aos padrões adequados. Ao optar por insumos de primeira linha, o município busca garantir que os servidores tenham uma experiência satisfatória.

4.8 - O processo de pregão aqui indicado, encontra-se em conformidade com as normas da Lei 14.133/2021, (**art. 6, XLI, XLV; Art. 28, I; Art. 29**), e deverá cumprir com todas as obrigações exigidas em lei. Cabe a contratada se adequar as leis e normais aplicáveis ao objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar.

Os quantitativos apresentados atendem à atual demanda do Departamento de Assistência Social. Foram realizadas pesquisas de preços com três fornecedores do ramo para somatório das médias de preços que orientarão neste processo. As propostas dos licitantes deverão ser entregues conforme especificações contidas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, considera-se viáveis as seguintes alternativas abaixo, indicadas com seus prós e contras:

Prós:

5.1 - Após a definição dos quantitativos e especificações dos itens a serem adquiridos para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social, referente a aquisição de urnas mortuárias e prestação de serviços fúnebres, incluindo ornamentação; serviço de traslado, urnas simples tamanho padrão e especial obeso, e urnas simples tamanho infantil, constatou-se que existem no mercado empresas, materiais e soluções que atendem à necessidade existente;

5.2 - A aquisição se torna viável considerando a necessidade de fornecimento dos itens descritos para atender às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, causadas por situações de morte ocorrida em suas famílias.

5.3 - Ressalta-se ainda que o item solicitado é fornecido por um número considerável de empresas com qualidade exigida neste processo licitatório;

Contras:

5.5 - Considerando a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens, com a qualidade que se espera e em preço de mercado, não se vislumbra desvantagens na contratação nos moldes estabelecidos.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a realização de processo administrativo na modalidade de pregão, para aquisição de urnas mortuárias e prestação de serviços fúnebres, incluindo ornamentação, parâmetros, serviço de traslado, urnas simples tamanho padrão e especial obeso, e urnas simples tamanho infantil.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Descrições e quantidades					
ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Serviço Funerário completo Composto por Parâmetros, higienização e preparação do corpo para sepultamento com flores e urnas simples (adulto e infantil)	SERVIÇO	45	R\$1.626,67	R\$ 73.200,15
02	Serviço Funerário completo composto por Parâmetros, higienização e preparação do corpo para sepultamento com flores e urnas simples (adulto e infantil) tamanho especial/ obeso.	SERVIÇO	05	R\$3.316,67	R\$16.583,35
03	Serviço Funerário de traslado em território nacional por KM Rodados (ida e volta)	KM	10.000	R\$3,43	R\$34.300,00
Valor Total → R\$ 124,083,50					

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte :**R\$ R\$ 124,083,50** (cento e vinte e quatro mil , oitenta e três reais e cinquenta centavos).

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Os materiais, objetos do processo administrativo serão entregues de forma parcelada, conforme necessidade do setor requisitante e tendo em vista a viabilidade técnica e econômica. A adjudicação deste pregão será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, não dispendo de capacidade para o fornecimento de grupos de itens, possam fazê-lo com relação aos itens individuais. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação não possui correlação com a outras compras ou Processo Licitatório.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, além de suprir a demanda dos itens que compõem essa aquisição, o Departamento Municipal de Assistência Social se beneficiará com itens que possuem os melhores preços praticados no mercado, gerando economicidade aos cofres públicos, além de garantir a operacionalização integral das atividades de modo eficiente. A futura aquisição pretende cumprir, primeiramente, a missão de amparar os familiares, que perderam seu(s) membro(s), as quais não possuem condições financeiras para contratar um serviço funeral.

Caberia a assistência social, como política de proteção social, apoiar a família que sofre o impacto da morte por meio de um auxílio funeral, pois, por vezes esse episódio contribui para um desarranjo familiar em virtude de sua ocorrência inesperada. Como uma das modalidades de benefício eventual, é uma atenção provisória, pontual e específica que busca dar apoio ao cidadão que, ao vivenciar este episódio, teria seus laços familiares e afetivos preservados.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna, e caso aprovado pela Autoridade Competente da Administração Pública, será realizada a pregão, que após homologada, poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Por se tratar de aquisição de materiais, não é possível adotar os critérios de sustentabilidade.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pela equipe do Departamento Municipal de Assistência Social, esta equipe declara ser VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante considerando os seguintes aspectos:

14.1 - Após análise orçamentaria verificou a existência de orçamento disponível para aquisição dos itens solicitados;

14.2 - As solicitações aqui apresentadas estão de acordo com o planejamento e necessidades do departamento;

14.3 - A solicitação atende aos critérios de vantajosidade técnica, operacional e financeira haja vista que foi evidenciado os benefícios da aquisição, os custos acarretarão em economicidade dos cofres públicos e os riscos do processo são de baixa probabilidade;

14.4 - A contratação por pregão se mostrou viável, pois será alcançada a eficácia, efetividade e economicidade na aquisição dos itens.

15- ANEXOS

Cotações

DFD anexo I

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Ariane Amélia Duarte Calil de Rezende
Departamento Municipal de Assistência Social

CPF: 074.175.556-40

Matrícula: 11277